



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3416

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 8 de 22 de Fevereiro de 2022** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 256.500,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 9 de 24 de Fevereiro de 2022** - Abre crédito especial por lei de crédito especial no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RX/E6Z4IK0WODRSJ5UGWTG

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 8 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 256.500,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 256.500,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020101 - GABINETE DO PREFEITO**

###### **2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### **020102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

###### **2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

##### **020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.015 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

##### **030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.032 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS**

3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.500,00</b>
<hr/>	
<b>040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
-----	
<b>2.038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo</b>	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.040 - Gestão do Programa Criança Feliz</b>	
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>
<hr/>	
<b>050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO</b>	
-----	
<b>2.047 - Manutenção do Ensino Infantil</b>	
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>81.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>81.000,00</b>
<hr/>	
<b>060101 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
-----	
<b>2.021 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>256.500,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>020301 - CONTROLADORIA GERAL</b>	
-----	
<b>2.005 - Manutenção da Controladoria Geral</b>	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.007 - INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.012 - Modernização dos Serviços de Transporte e Viação Rodoviária**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.000,00</b>

**020501 - OUVIDORIA GERAL**

**2.013 - Manutenção dos Serviços de Comunicação**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>

**020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**2.008 - Manutenção das Atividades de Sec. de Relações Institucionais**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**020901 - SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**2.019 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda. Planejamento e Orçamento**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.012 - INFRAESTRUTURA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

**2.026 - Manutenção do Bloc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.028 - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 30.500,00**

**040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.033 - Manut. do Bloc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo**

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição gratuita	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00**

**050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO**

**1.014 - INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO**

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.045 - Desenvolvimento e Modernização dos Serviços Educacionais**

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.500,00</b>

**2.046 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação**

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.40.00 / 1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>

**2.052 - Manutenção dos Conselhos da Educação**

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 81.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**060101 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.020 - Manutenção de Produção de Produtos Agrícolas**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.021 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.022 - Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	3.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**Total Anulado: 256.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.

---

**SEMIÃO BRANDÃO NETO**

Secretário(a)

CPF : 209.292.185-15

---

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI DE CRÉDITO ESPECIAL**

**DECRETO nº 9 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por LEI DE CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 073/2022 de 23 de fevereiro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.151 - MANUTENÇÃO DA DEFEZA CIVIL**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**Total Suplementado: 50.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.011 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Iluminação Pública**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
---	-----------

**Total por Ação: 50.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI DE CRÉDITO ESPECIAL**

Total Anulado: 50.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SEMIÃO BRANDÃO NETO**

Secretário(a)

CPF : 209.292.185-15

\_\_\_\_\_  
**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49